



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N.º 02/2021

REQUEIRO a MESA após ouvido o Douto Plenário e Dispensadas as Formalidades Regimentais, para que a Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Canas, inclua em Regime de Urgência Especial na pauta da 6ª Sessão Ordinária na data de 20 de abril de 2021, com os seguintes **PROJETOS: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 15/2021 DO EXECUTIVO, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2021 - DO PODER LEGISLATIVO - Dispõe sobre atendimento prioritário na saúde no Município e dá outras providências. - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2021 - DO PODER EXECUTIVO - Autoriza a celebração de convênio com a 105ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos da permissão de uso ou cessão de uso de espaço físico a título precário e dá outras providências. - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2021 - DO PODER EXECUTIVO - Modifica o art. 2º e 3º da Lei nº 555 de 31 de julho de 2017 e dá outras providências. - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2021 - DO PODER EXECUTIVO - Autoriza a celebração de convênio com a Secretaria de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, através do Departamento de Águas e energia Elétrica - DAEE de acordo com o Termo de Ajuste de serviço em parceria e dá outras providências,** a fim de evitar grave prejuízo e perda de sua oportunidade de acordo com a justificativa abaixo.

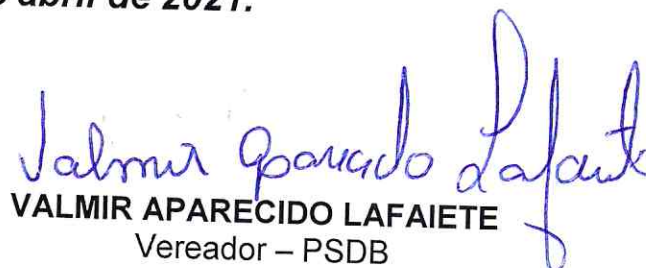
JUSTIFICATIVA

As proposituras acima merecem especial atenção e urgência em sua apreciação devido que as mesmas não possuem o parecer das comissões e o relator especial irá emitir os mesmos na presente sessão evitando prejuízo.

Por todo exposto, contamos com a compreensão e aprovação de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.


ERNANI JOSÉ DA SILVA
Vereador – PDT


VALMIR APARECIDO LAFAIETE
Vereador – PSDB


EDISON AFONSO DE LIMA
Vereador – MDB